

PREFEITURA MUNICIPAL FORTUNA DE MINAS-MG  
NOTA DE EMPENHO N°= 1544/2024-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2024 Tipo: Ordinário Data: 22/05/2024 Ficha: 000745

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO  
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubUnidade.....: 02.04.06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Classif. Orçamentária: 08.481.0805.1085 - MANUT. PROG. CONST. CASAS POPULRES - ARV  
Elemento da Despesa...: 4.4.90.61.02 - Aquisição Imóveis de Domínio Patrimonial  
Fonte de Recurso.....: 1.899.021.0000 - Outros Recursos receb proj Const Casa Pop bac Pa

Credor...: NORBERTO ELIAS DE FREITAS Número: 3402  
Endereço.: RUA MESTRA CONC. DE FREITA N°: 108 Bairro: CENTRO CEP: 35.760-00  
Cidade...: FORTUNA DE MINAS - MG CPF...: 485.922.186-91  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....366.666,66  
Trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos.....

Hist.: REFERENTE À DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL DOS TERMOS DO DECRETO 3365 DE 21/06/41 MATRICULA 165444, REGISTRO DE IMOVEIS 1° OFICIO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ("CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES, BACIA DO PARAOPÉBA"), ACORDO JUDICIAL VALE.

Licit.: Não se Aplica

Proc. N°:

Data: 22/05/2024

Ordenador da Despesa:

VIVIANE FERNANDES DA ROCHA BASTOS  
CPF: 034.948.286-10 / ORDENADOR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR .....	1.833.333,33	:	VALOR LIQUIDADADO ..	.....	366.666,66	
VALOR EMPENHADO ..	.....	366.666,66	:	DESCONTO .....	.....	0,00
SALDO ATUAL .....	.....	1.466.666,67	:	VALOR LIQUIDO .....	.....	366.666,66
TOTAL EMPENHADO ..	.....	366.666,66	:	SALDO A LIQUIDAR ..	.....	0,00
VALOR A LIQUIDAR ..	.....	366.666,66	:			

Data: 22/05/2024

Contador(a)/Contabilista:

RENATO BATISTA DA SILVA  
CRC: 109334 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$ .....366.666,66, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 24/05/2024

Assinatura:

Data p/ Pagto: 24/05/2024

FABIANE MOREIRA DE SOUZA AMARAL  
CPF: 044.907.776-47 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 24/05/2024

Assinatura:

VIVIANE FERNANDES DA ROCHA BASTOS  
CPF: 034.948.286-10 / ORDENADOR

Recebi(emos) a importância de R\$ .....366.666,66, Trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos..... referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: GU  
Usuário: Widerlania

CONTA:

41789-0

RECURSO

CHEQUE:

9448

DATA: 24/05/2024



Prefeitura de  
**FORTUNA  
DE MINAS**  
Um novo tempo

2025  
1535


REQUISIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QTDE	UNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EXPROPRIADO.	R\$2.200.000,00	R\$2.200.000,00

JUSTIFICATIVA: IMÓVEL ADQUIRIDO PELA PREFEITURA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21/06/41 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE PARTE DA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS DESAPROPRIADOS, CONFORME CONSTA NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 16.544 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG, PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO:

  
BRUNO MACIEL FIGUEIREDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

SOLICITO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO ACIMA:

FICHA: \_\_\_\_\_ AUTORIZADO POR: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

ASSINATURA CONTADOR

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

**LEI Nº 1.252 DE 22 DE MAIO DE 2024**

Autoriza abertura de crédito especial no orçamento do município e dá outras providências

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2024, destinado a cobrir despesas com construção de casas populares no município de Fortuna de Minas, incluindo desapropriação de terreno, no valor total de R\$ 36.177.941,83 (trinta e seis milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Fortuna De Minas

02.04 - Secretaria Municipal de Assistência Social

02.04.06 - Fundo Municipal de Habitação

02.04.06.08 - Assistência Social

02.04.06.08.481.0805 - Assistencia Habit. a Pessoas Carentes

02.04.06.08.481.0805.1086 - Manut. Progr. Construção de Casas Populares – Acordo Reparação Vale.

02.04.06.08.481.0805.1086.4.4.90.51.00.00 - Aquisição de Imóveis. Valor: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

02.04.06.08.481.0805.1086.4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. Valor: R\$ 33.977.941,83 (Trinta e três milhões novecentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º utilizar-se-á os recursos decorrentes de excesso de arrecadação.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 1º, até o limite do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 1190, de 23 de dezembro de 2021, para inclusão da ação 1086 - Manut. Progr. Construção de Casas Populares – Acordo Reparação Vale.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 22 de maio de 2024.

CLAUDIO GARCIA  
MACIEL:45581797668  
CLÁUDIO GARCIA MACIEL.

Assinado de forma digital por CLAUDIO GARCIA  
MACIEL:45581797668  
Dados: 2024.05.22 14:26:05 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

SICCOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
 Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

09/05/2024

Extrato de Aplicação

07:39:27

## Dados da Conta

Conta: 41.789-0 / MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS

## Dados da Aplicação

Nº Aplicação: 1  
 Modalidade: RDC Flexível  
 Valor: 37.115.183,69  
 Data: 01/04/2024  
 Tx. Bruta Ano: 0,00  
 Indexador: CDI  
 Período: 85,00

Data	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo Atual
01/04/2024	Aplicação Financeira	0,00-	37.115.183,69+	37.115.183,69+
07/05/2024	Capitalização de Correção Monetária	0,00-	18.695,45+	0,00-
07/05/2024	Resgate de Aplicação Financeira	2.200.000,00-	0,00+	0,00-
Rendimento Bruto Previsto(+):		299.410,02+		
IOF Previsto(-):		0,00-		
IRRF Previsto(-):		0,00-		
Rendimento Líquido Previsto(=):		299.410,02+		
Saldo Disponível em 07/05/2024:		35.233.289,16+		



TRIBUNAL MARÍTIMO MILITAR FIRREIRA DE SOUZA  
1º OFICIALE GREGARIO DE TACOMA DE SETE LAGOAS/MS

REQUERIMENTO INDIVIDUAL DE FURTO DE ARMA


Eu, Sr. Paulo Roberto de Souza, filho de Sr. Paulo Roberto de Souza e Sr. Maria da Glória de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MS, venho por meio deste requerer a abertura de inquérito para apuração de crime de furto de arma.

Para isso, apresento o seguinte fato: em 20/08/2018, fui vítima de furto de arma de fogo, especificamente de uma pistola calibre 38 S&W, marca Taurus, modelo 452, número de série 123456789, registrada no Cartório de Registro de Armas e Munições nº 123456789, em Sete Lagoas/MS.

Em 20/08/2018, fui vítima de furto de arma de fogo, especificamente de uma pistola calibre 38 S&W, marca Taurus, modelo 452, número de série 123456789, registrada no Cartório de Registro de Armas e Munições nº 123456789, em Sete Lagoas/MS. O fato ocorreu em minha residência, localizada na Rua das Flores, nº 123, bairro Jardim Primavera, Sete Lagoas/MS. A arma foi furtada por um indivíduo desconhecido que entrou em minha casa sem que eu percebesse. Após a ocorrência, fui imediatamente comunicado pelo vizinho e fui acompanhado até a Delegacia de Polícia Civil de Sete Lagoas/MS para fazer o registro do crime. No entanto, até o momento, não foi localizada a arma nem o autor do crime.

Em 20/08/2018, fui vítima de furto de arma de fogo, especificamente de uma pistola calibre 38 S&W, marca Taurus, modelo 452, número de série 123456789, registrada no Cartório de Registro de Armas e Munições nº 123456789, em Sete Lagoas/MS. O fato ocorreu em minha residência, localizada na Rua das Flores, nº 123, bairro Jardim Primavera, Sete Lagoas/MS. A arma foi furtada por um indivíduo desconhecido que entrou em minha casa sem que eu percebesse. Após a ocorrência, fui imediatamente comunicado pelo vizinho e fui acompanhado até a Delegacia de Polícia Civil de Sete Lagoas/MS para fazer o registro do crime. No entanto, até o momento, não foi localizada a arma nem o autor do crime.

**TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL  
EXPROPRIADO**

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 08/05/2024  
  
Assinatura:

O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas - MG, CEP 35760-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal CLÁUDIO GARCIA MACIEL, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF 455.817.976-68 e, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado, IVONE ELIAS DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF 569.738.706-78, CI MG 6.532.718, residente e domiciliada na Rua Mestre Conceição, nº 154, Centro, Fortuna de Minas - MG, CEP 35760-000, GILBERTO ELIAS DE FREITAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF 414.773.326-34, CI MG 3.287.984, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro, nº 508, Bairro Braz Filizola, CEP 35701-002, SUZANA ELIAS ALVES SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF 398.367.626-04, CI MG 6.533.310, residente e domiciliada na Rua Mestre Conceição, 120, Centro, Fortuna de Minas - MG, CEP 35765-000, ELIZANGELA ELIAS DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF 038.993.696-02, CI MG 7.806.568, residente e domiciliado na Rua Mestre Conceição, nº 108, Centro, Fortuna de Minas - MG, CEP 35765-000, ELIZETE ELIAS DE FREITAS TEIXEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF 971.564.426-00, CI MG 6.385.641, residente e domiciliada na Rua Mestre Conceição, nº 108, Letra A, Centro, Fortuna de Minas - MG, CEP 35765-000 e NORBERTO ELIAS DE FREITAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF 485.922.186-91, CI MG 4.546.966, residente e domiciliado na Rua Esmeraldas, nº 98, Centro, Fortuna de Minas - MG, CEP 35640-000, doravante denominada simplesmente EXPROPRIADOS, tem entre si justo e acordado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O MUNICÍPIO, através do Decreto nº 1.028 de 05 de abril de 2024, declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41 e alterações posteriores, de parte da imóvel de propriedade dos desapropriados, conforme consta na certidão da matrícula nº 16.544 do 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG.



cujo planta e memorial descritivo são peças integrantes deste termo de acordo, para a construção de moradias populares no Município de Fortuna de Minas.

### CLAUSULA SEGUNDA

A área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação é parte descrita na cláusula primeira e corresponde a uma área total de 2,13 ha (dois hectares e treze ares) ou 21.300 m<sup>2</sup> (vinte e um mil e trezentos metros quadrados), registrada no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas, sob a matrícula 16.544 de propriedade de IVONE ELIAS DE FREITAS, GILBERTO ELIAS DE FREITAS, SUZANA ELIAS ALVES SILVA, ELIZANGELA ELIAS DE FREITAS, ELIZETE ELIAS DE FREITAS TEIXEIRA e NORBERTO ELIAS DE FREITAS, conforme croqui anexo a este Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado.

### CLAUSULA TERCEIRA

Felá área declarada de Utilidade e Necessidade Pública para fins de Desapropriação, descrita na Cláusula anterior, o MUNICÍPIO pagará o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) pagos em moeda corrente em parcela única, em até 15 (quinze) dias após a publicação deste termo de acordo de desapropriação de imóvel, incluso o valor de desapropriação dos EXPROPRIADOS.

§ 1º Ficará a cargo do Município a construção de eventuais cercas divisórias, abertura de vias públicas e ajuste em cercas divisórias do imóvel.

§ 2º OS EXPROPRIADOS terão até a data limite de 30 de abril do corrente ano para efetuar e concluir eventuais interferências necessárias no imóvel para que o Município possa fazer uso sem embargo, sob pena de não o fazendo ficar autorizado o MUNICÍPIO a iniciar as obras no local.

§ 3º O pagamento será feito mediante depósito bancário identificado na conta indicada por cada um dos desapropriados, e todos receberão valores iguais, respectivamente de acordo com o percentual registrado na matrícula.

§ 4º Os dados bancários de cada desapropriado foi repassado por eles, cuja responsabilidade é inteira dos mesmos, a saber: Ivone Elias de Freitas: Agência 3175, Conta Corrente nº 45.6446, Banco 756; Norberto Elias de Freitas, Agência 1033-2, Conta Corrente 3527-0, Banco Bradesco; Elizete Elias de Freitas Teixeira Agência 001, Conta Poupança n 61777987-2, Banco 756; Elizangela Elias de Freitas Agência 3175, Conta Corrente 8815-3, Banco Sicoob; Suzana Elias Alves Silva, Agência 0001, Conta



Poupança 60094831-5, Banco Sicoob e Gilberto Elias de Freitas, Conta corrente nº 66711-4, Agência 3137, Banco Itaú.

§5º Cada desapropriado receberá mediante depósito bancário a quantia de R\$ 366.666,66 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), pela sua quota parte do imóvel.

#### CLAUSULA QUARTA

Recebido o valor previsto na Cláusula Terceira pelos EXPROPRIADOS, estes darão ao MUNICÍPIO, plena e geral quitação, não podendo mais exigir qualquer outro valor a título de pagamento pelo imóvel desapropriado.

#### CLAUSULA QUINTA

A imissão da posse se dará na data da assinatura do presente termo, respeitando-se o prazo previsto no Parágrafo único da CLÁUSULA TERCEIRA para as interferências necessárias no imóvel a serem executadas pela EXPROPRIADA.

#### CLAUSULA SEXTA

Nos termos do art. 10-A, §2º, Decreto-Lei nº 3.365, o presente Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado é título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

#### CLAUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro da Comarca de São João del-Rei - MG para solucionar qualquer controvérsia decorrente deste Termo de Acordo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em três vias de igual conteúdo.  
Fortuna de Minas - MG, 10 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS  
CLÁUDIO GARCIA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

IVONE ELIAS DE FREITAS

CPF 569.738.706-78

Ivone Elias de Freitas



Prefeitura de  
**FORTUNA  
DE MINAS**  
Um novo tempo

GILBERTO ELIAS DE FREITAS

CPF 414.773.326-34

*Gilberto Elias de Freitas*

ELIZANGELA ELIAS DE FREITAS

CPF 038.993.696-02

*Elizângela Elias de Freitas*

*Norberto Elias de Freitas*

NORBERTO ELIAS DE FREITAS

CPF 485.922.186-91

SUZANA ELIAS ALVES SILVA

CPF 398.367.626-04

*Suzana Elias Alves Silva*

*Elizete Elias de Freitas Teixeira*

ELIZETE ELIAS DE FREITAS TEIXEIRA

CPF 971.564.426-00

*Saulo Henrique Alves*

SAULO HENRIQUE ALVES

Procurador Geral do Município

OAB/MG 164.049

Testemunhas:

*Lumara Siqueira*

LUMARA SIQUEIRA

CPF n° 099.359.646-04

*Helen Diane Barbosa Pereira Siqueira*

HELEN DIANE BARBOSA PEREIRA SIQUEIRA

CPF n° 119.865.726-09

# DADOS BANCÁRIOS

- GILBERTO ELIAS DE FREITAS

CPF: 414.773.326-34

CONTA CORRENTE

AGÊNCIA: 3137

Nº DA CONTA: 65711-4

BANCO: ITAÚ

VALOR: R\$366.666,66 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

- SUZANA ELIAS ALVES SILVA

CPF: 398.367.626-04

CONTA POUPANÇA

AGÊNCIA: 0001

Nº DA CONTA: 60094831-5

BANCO: SICOOB

VALOR: R\$366.666,66 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

- NORBERTO ELIAS DE FREITAS

CPF: 485.922.186-91

CONTA CORRENTE

AGÊNCIA: 1033-2

Nº DA CONTA: 3527-0

BANCO: BRADESCO

VALOR: R\$366.666,66 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

- IVONE ELIAS DE FREITAS ABREU

CPF: 569.738.706-78

CONTA CORRENTE

AGÊNCIA: 3175

Nº DA CONTA: 45.644-6

BANCO: SICOOB

VALOR: R\$366.666,66 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL,  
SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS  
CENTAVOS)

• ELIZETE ELIAS DE FREITAS TEIXEIRA

CPF: 971.564.426-00

CONTA POUPANÇA

AGÊNCIA: 0001

Nº DA CONTA: 61777987-2

BANCO: SICOOB

VALOR: R\$366.666,66 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL,  
SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS  
CENTAVOS)

• ELIZÂNGELA ELIAS DE FREITAS

CPF: 038.993.696-02

CONTA CORRENTE

AGÊNCIA: 3175

Nº DA CONTA: 88153

BANCO: SICOOB

VALOR: R\$366.666,66 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL,  
SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS  
CENTAVOS)

R E C I B O

Nome.....:NORBERTO ELIAS DE FREITAS  
Endereço.....:RUA MESTRA CONC. DE FREITAS 108      Bairro: CENTRO      CEP: 35.760-00  
Cidade.....:FORTUNA DE MINAS      Estado: MG      Tel:  
CPF.....:485922186-91  
PIS/PASEP:17012483480

Recebi do(a)      PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS      , CNPJ: 18.116.145/0001-18 a  
R\$366.666,66 , TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E

REFERÊNCIA: Valor referente a(o)  
REFERENTE À DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL DOS TERMOS DO DECRETO 3365 DE 21/06/41 MATRICULA  
165444, REGISTRO DE IMOVEIS 1º OFICIO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ("CONSTRUÇÃO CASAS  
POPULARES, BACIA DO PARAPEBA"), ACORDO JUDICIAL VALE.

Referente a Nota de Empenho No. 2024/000001544-1

E S P E C I F I C A Ç Ã O

VALOR BRUTO.....: R\$ \*\*\*\*\*366.666,66

VALOR LÍQUIDO.....: R\$ \*\*\*\*\*366.666,66

FORTUNA DE MINAS, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

1594

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR  
24/05/2024      Detalhar Transação Pendente      13:41:56

**Transferência Eletrônica Disponível - TED (ENVIATED)**

Num. Pendência: 1329408  
Transação: Transferência Eletrônica Disponível - TED (ENVIATED)  
Cooperativa: 3175  
Conta Corrente: 417890

**Dados da Transação**

Tipo da Transferência: Titularidade/CPF diferente  
Cooperativa de Débito: 3175  
Conta de Débito: 41.789-0  
Nome do Favorecido: NORBERTO ELIAS DE FREITAS  
CPF/CNPJ do Favorecido: 48592218691  
Banco do Favorecido: 237 - BANCO BRADESCO  
Agência do Favorecido: 1033  
Conta do Favorecido: 3.527-0 \ NORBERTO ELIAS DE FREITAS  
Modalidade da Conta: Conta Corrente  
Finalidade: PAG.IMPOSTOS, TRIBUTOS E TAXAS  
Valor da Transferência: R\$ 366.666,66  
Data da Transferência: 24/05/2024  
Observação:

Transação efetuada com sucesso por: CLAUDIO GARCIA MACIEL

Assinado por: BRUNO MACIEL FIGUEIREDO  
CLAUDIO GARCIA MACIEL